



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 54/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA,
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA
DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA AGÊNCIA RADIOWEB DF
PRODUÇÃO JORNALÍSTICA
SOCIEDADE SIMPLES.**

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], estabelecida no [REDACTED], [REDACTED], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00774/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.036232/2017-09**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) O acréscimo de 15 (quinze) acessos, mediante o desconto de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) anuais sobre o preço final, aos serviços do Contrato Administrativo nº 54/2017, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, tendo em vista o disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993;
- b) A adequação da redação do item 15.1 do Termo de Referência, para refletir o acréscimo quantitativo realizado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com as respectivas alterações, o item 15.1 do Termo de Referência para a vigorar com a seguinte redação:

"15.1. Para execução dos serviços estabelecidos estima-se uma despesa anual da ordem de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais), distribuídos entre os seguintes produtos:

Serviço/Infraestrutura	Quantidade mensal	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Hospedagem dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)	Até 40			
Distribuição dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)	Até 40			
Monitoramento dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)	Até 40			
Licenciamento de Sistema Digital Exclusivo de Plataforma Online	1			
Licenciamento de Banco de Dados Exclusivo de Emissoras de todo o País	1			

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 54/2017, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ 59.375,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), e anual estimado de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais).

3.1.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

3.2. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte: 0151

Programa de Trabalho: 093348

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: 020004AC015

SB: 47

Nota de Empenho: 2019NE800017

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES
Agência Radioweb DF Produção Jornalística
Sociedade Simples
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes
CPF: [REDACTED]

NOME: Raquel da Silva Trombini
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gilvane do Amaral Borges, Usuário Externo**, em 09/08/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 12/08/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 12/08/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/08/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4777557** e o código CRC **18DD243B**.

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convenio Nº 883143/2019, Nº Processo 71000.014909/2019-10, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Convenente Município de Cabedelo/PB CNPJ: 09.012.493/0001-54 - Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Projeto Bom de Bola, Bom de Nota, no Município de Cabedelo/PB, Valor Total R\$ 308.017,72, Valor de Contrapartida: R\$ 10.772,72, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 R\$ 297.299,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800031, Valor: R\$ 297.299,00, PTRES: 162115, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência 15/08/2019 a 30/09/2020, Data da Assinatura 15/08/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA CPF: 665.170.791-49, Convenente: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO CPF: 839.733.544-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convenio Nº 883742/2019, Nº Processo 71000.015073/2019-62, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Convenente Município de Jataí/GO CNPJ: 01.165.729/0001-80 - Objeto: Realização do Torneio de Pesca das Águas Thermais, no Município de Jataí/GO, Valor Total 124.025,41, Valor de Contrapartida: R\$ 300,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 123.725,41, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800032, Valor: R\$ 123.725,41, PTRES: 162409, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência 15/08/2019 a 30/01/2020, Data da Assinatura 15/08/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA CPF: 665.170.791-49, Convenente: VINICIUS DE CECÍLIO LUZ CPF: 777.584.391-87.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 787544/2013 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Santo Antônio do Leste/SP, - CNPJ nº. 04.217.362/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Terceira da vigência do Convênio 787544/2013 para 18/09/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Santo Antônio do Leste/SP, - CNPJ nº. 04.217.362/0001-90. PROCESSO: 71001.023303/2013-61. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 826962/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município Mariana/MG - CNPJ nº. 18.295.303/0001-44. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 310.800,00 com a Contrapartida de R\$ 60.800,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município Mariana/MG - CNPJ nº. 18.295.303/0001-44. PROCESSO: 71001.04075/2016-73. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 837411/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Guaratuba/PR, - CNPJ nº. 76.017.474/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 837411/2016 para 09/07/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guaratuba/PR, - CNPJ nº. 76.017.474/0001-08. PROCESSO: 71001.029908/2016-17. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827830/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Petrópolis, - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 152.042,95 com a Contrapartida de R\$ 52.042,95. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município Petrópolis/RJ - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43. PROCESSO: 71001.004159/2016-15. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827912/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Petrópolis, - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 223.304,23 com a Contrapartida de R\$ 23.304,23. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município Petrópolis/RJ - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43. PROCESSO: 71001.004159/2016-15. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 802246/2014 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Guaporé/AC, - CNPJ nº. 27.174.135/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Terceira da vigência do Convênio 802246/2014 para 30/07/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guaporé/AC, - CNPJ nº. 27.174.135/0001-20. PROCESSO: 71001.018555/2014-50. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2019

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 788336/2013 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Maringá/PR, - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Terceira da vigência do Convênio 788336/2013 para 18/09/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Maringá/PR, - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06. PROCESSO: 71001.021583/2013-73. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 842604/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Manhumirim/MG, - CNPJ nº. 18.392.530/0001-98. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 842604/2016 para 13/09/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Manhumirim/MG, - CNPJ nº. 18.392.530/0001-98. PROCESSO: 71001.036978/2016-13. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 840849/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Palma Sola/SC - CNPJ nº. 83.028.639/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 840849/2016 para 19/11/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Palma Sola/SC, - CNPJ nº. 83.028.639/0001-02. PROCESSO: 71001.052162/2016-37. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827908/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Rio do Bom/PR - CNPJ nº. 75.771.212/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 827908/2016 para 16/11/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Rio do Bom/PR, - CNPJ nº. 75.771.212/0001-71. PROCESSO: 71001.002415/2016-21. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827924/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Centro de Promoção Social - CEPROSOM/SP - CNPJ nº. 51.482.339/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 827924/2016 para 05/09/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Centro de Promoção Social - CEPROSOM/SP - CNPJ nº. 51.482.339/0001-02. PROCESSO: 71001.004177/2016-99. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 828019/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Centro de Promoção Social - CEPROSOM/SP - CNPJ nº. 51.482.339/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 828019/2016 para 29/09/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Centro de Promoção Social - CEPROSOM/SP - CNPJ nº. 51.482.339/0001-02. PROCESSO: 71001.00541/2016-69. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827931/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Barretos/SP - CNPJ nº. 44.780.609/0001-04. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 827931/2016 para 31/10/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Barretos/SP - CNPJ nº. 44.780.609/0001-04. PROCESSO: 71001.004083/2016-10. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 863200/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Caarapó/MS - CNPJ nº. 03.155.900/0001-04. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 125.000,00 com a Contrapartida de R\$ 25.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município Caarapó/MS - CNPJ nº. 03.155.900/0001-04. PROCESSO: 71001.0082551/2017-88. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 54/2017. Nº Processo: 71000036232201709. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : AGENCIA RADIONET DF PRODUCAO -JORNALISTICA SOCIEDADE SIM. Objeto: O acréscimo de 15 (quinze) acessos, mediante o desconto de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) anuais sobre o preço final, aos serviços do Contrato Administrativo nº 54/2017, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, tendo em vista o disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8666/1993; a adequação da redação do item 15.1 do Termo de Referência, para refletir o acréscimo quantitativo realizado. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Valor Total: R\$49.875,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800017. Data de Assinatura: 13/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 550005-00001-2019NE000001

RETIFICAÇÃO

No 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2018, publicado no D.O.U. de 13 de agosto de 2019, Seção 3, Pág. 06. Onde se lê: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2018. Leia-se: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 423034**

Número do Contrato: 10/2018. Nº Processo: 01469000250201842. DISPENSA Nº 33/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 56977937000176. Contratado : RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL -LTDA. Objeto: PRorrogação do prazo de vigência por 02meses. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 24/07/2019 a 22/09/2019. Data de Assinatura: 22/07/2019.

(SICON - 16/08/2019) 423002-42207-2019NE800024

MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 343018**

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 01437000362201790. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 29722451000114. Contratado : PALLAZO SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº2/2017, correspondente à prestação de serviços de jardinagem no âmbito do Palácio Rio Negro. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2019 a 01/09/2020. Data de Assinatura: 15/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 423002-42207-2019NE800200

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 343041**

Número do Contrato: 3/2018. Nº Processo: 01424000061201896. CONVITE Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03500365000173. Contratado : E. S. NUNES COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Fundamento Legal: art. 57 §2º da Lei 8666/93 . Vigência: 17/08/2019 a 13/02/2020. Data de Assinatura: 15/0